



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 10/94

Em 08 de abril de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

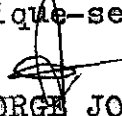
considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos servidores desta Câmara,

RESOLVE:

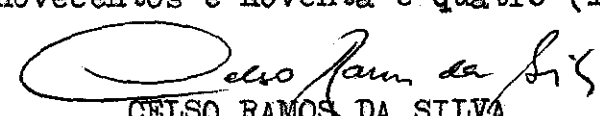
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos / funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos, e, de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

- 1) Celso Ramos da Silva - Dia 24 de março;
- 2) Claudia Maria Alves da Silva - Dias 04/ e 23 de março; e
- 3) Ernani Beckmann - Dia 28 de março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria